



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6502 - Quarta-feira, 5 de maio de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 5 de maio de 2021 Publicação: Quinta-feira, 6 de maio de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.015, DE 30 DE ABRIL DE 2021, que "cria a Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF), vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), com a competência de coordenar as ações de fiscalização de âmbito municipal de forma integrada."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.015, DE 30 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322286_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.015, DE 30 DE ABRIL DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322286_2.pdf

DECRETO Nº 21.018, DE 4 DE MAIO DE 2021, que "revoga o Decreto nº 14.589 de 8 de julho de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Avenida Padre Cacique nº 999, Bairro Praia de Belas."

DECRETO Nº 21.018, DE 4 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322287_1.pdf

DECRETO Nº 21.017, DE 4 DE MAIO DE 2021, que "altera o art. 1º do Decreto nº 20.840, de 9 de dezembro de 2020, que estabelece regras de transição relativamente às cedências de servidores municipais detentores de cargos efetivos, conforme art. 32, inc. I da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007 e alterações posteriores, prorrogando o prazo de vigência até 31 de maio de 2021."

DECRETO Nº 21.017, DE 4 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322288_1.pdf

DECRETO Nº 21.019, DE 4 DE MAIO DE 2021, que "altera o art. 4º, a Seção XI, o art. 61, inclui os incs. III e IV no § 1º do art. 5º, os incs. IX e X e o parágrafo único do art. 8º, o art. 61-A, a Seção XVI e o art. 77-A no Decreto nº 19.612, de 26 de dezembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e altera o art. 2º os incs. III a XV e incluídos os inc. XVI e XVII do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 21.019, DE 4 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322355_1.pdf

DECRETO Nº 21.020, DE 4 DE MAIO DE 2021, que "institui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde para a Educação de Porto Alegre (COE Municipal de Porto Alegre)."

DECRETO Nº 21.020, DE 4 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322356_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 4 DE MAIO DE 2021, que "estabelece procedimentos para a tramitação das Requisições de Informações Comunitárias (RICs), para a elaboração, acompanhamento e divulgação dos Decretos, Projetos de Lei, Ordens de Serviço, Sanção e/ou Veto, e para os demais expedientes administrativos em matéria legislativa de iniciativa do Poder Executivo."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 4 DE MAIO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322357_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 01/05/2022 o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), designados para o biênio 2018/2020, pela Portaria 213, de 15/06/2018 e prorrogado pela Portaria 365, de 23/12/2020, em razão da impossibilidade de realização de pleito eleitoral decorrente da calamidade pública do novo Coronavírus (COVID19) no Município de Porto Alegre, através da Portaria 272, de 04/05/2021 (Processo 18.0.000048083-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLOVIS PACHECO DA SILVA, 536869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 08/04/2021 a 22/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000041727-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GISELE MALLMANN, 456011/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13723417 de 12/04/2021 (Processo 20.13.000006298-4).

CONVOCA PAULA LOPES HORN, 1004557/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13898687 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000040156-8).

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 557782/9, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13951243 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000033677-4).

CONVOCA LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, 1554883/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13927221 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039264-0).

CONVOCA FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES, 1554964/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13953644 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000036710-6).

CONVOCA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13921030 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039071-0).

DESIGNA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001180, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13933948 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000041495-3).

DISPENZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301121, vaga 1001402, a contar de 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13933915 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000041495-3).

EXONERA, a pedido, DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13943235, de 30/04/2021 (Processo 21.0.000041930-0).

EXONERA, a pedido, MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA, 1006045/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13895610 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000040128-2).

EXONERA PAULA LOPES HORN, 1004557/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002706, a contar de 26/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13897263 de 27/04/2021 (Processo 21.0.000001339-8).

EXONERA, a pedido, BRASINICIA TEREZA TAPIA, 998350/2, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13918558 de 28/04/2021 (Processo 21.0.000040071-5).

EXONERA, a pedido, KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002690, a contar de 26/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13899242, de 27/04/2021 (Processo 21.0.000039840-0).

EXONERA, a pedido, FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, 1065351/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/04/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13958745, de 03/05/2021 (Processo 21.0.000042140-2).

EXONERA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio vaga 1002001, a contar de 01/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13970547, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000042691-9).

NOMEIA PAULA LOPES HORN, 1004557/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001924, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13898568, de 27/04/2021 (Processo 21.0.000040156-8).

NOMEIA MARIA ODETE BENTO, 557782/9, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 15/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13950954 de 03/05/2021 (Processo 21.0.000033677-4).

NOMEIA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, no período de 05/04/2021 a 30/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13921013 de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039071-0).

NOMEIA LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, 1554883/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002156, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13927154, de 29/04/2021 (Processo 21.0.000039264-0).

NOMEIA FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES, 1554964/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002072, a contar de 13/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13953632, de 03/05/2021 (Processo 21.0.000036710-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 222/2019 e **DESIGNA** FABIANE BORGES PAVANI, Presidente, MARGARETH FADANELLI SIMIONATO, Vice-Presidente, e GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, Secretário-Geral, eleitos em 10/12/2020 e empossados em sessão de Plenário do Colegiado, dia 18/01/2021, conforme preconiza o Decreto n.º 12.405, de 14 de julho de 1999, para constituírem a direção do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para o biênio 2021/2022, por meio da Portaria 014 de 04/05/2021 (Processo 21.0.000032245-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13753356 de 13/04/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 12/02/2021 a 11/02/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 747 de 03/05/2021 (Processo 17.10.000000938-4).

CONCEDE, a EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/06/2021 a 09/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 748 de 03/05/2021 (Processo 20.10.000009303-9).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, 1455850/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82414000, substituindo CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 25/02/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 749 de 03/05/2021 (Processo 20.10.000009552-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, Gari deste Departamento, a contar de 22/04/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos 1.3.1.3, vaga 3000070, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13938623 de 30/04/2021 (Processo 21.17.000000616-7).

DESIGNA CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 23/04/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Veicular, 1.3.1.3, vaga 3000069, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13909883 de 28/04/2021 (Processo 20.17.000000078-3).

DISPENSA LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico deste Departamento, a contar de 22/04/2021, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Veicular 1.3.1.3, vaga 3000069, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13909779 de 28/04/2021 (Processo 20.17.000000078-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação a SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751, Assessora Técnica, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 26/04/2021, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e

artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 363, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000040209-2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, Assessora, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 366, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039766-8).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a AURELIO FROENER, 1467794, Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, da Direção Administrativa, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 360, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039759-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JANETE NICKEL, 1475827, Coordenadora, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 369, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

CONVOCA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751, Assessora Técnica, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 364, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000040209-2).

CONVOCA LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, Assessora, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 367, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039766-8).

CONVOCA AURELIO FROENER, 1467794, Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 341, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039759-5).

CONVOCA JANETE NICKEL, 1475827, Coordenadora, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 370, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

DESIGNA, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 02/04/2021 a 01/05/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 354, de 03/05/2021 (Processo 20.15.000001007-5).

NOMEIA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751, para responder pelo cargo em comissão de Assessora Técnica, 350104, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 362, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000040209-2).

NOMEIA LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, para responder pelo cargo em comissão de Assessora, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 03/05/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 365, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039766-8).

NOMEIA AURELIO FROENER, 1467794, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, da Direção Administrativa, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 359, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039759-5).

NOMEIA JANETE NICKEL, 1475827, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, a contar de 26/04/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 368, de 04/05/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 239 de 29/04/2021 (Processo 21.13.000002283-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
706362	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE	15/04/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 29/04/2021 (Processo 21.13.000002284-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
704195	GENEROSO SERPA DOS SANTOS	19/04/2021	DMAE

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2021, a servidora MARIA ANUNCIAÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, matrícula 235213-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 27/04/2021 (Processo 20.13.000006422-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA, a contar de 01/03/2012, o provento do servidor SONVAR TOMCHAK, matrícula 8784.4, Estatutário, no cargo de Apontador, código AC-1.03.04.B.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, correspondendo a 9961,5/12775, pelo Ato nº 754, de 13/09/2011, modificado pelo Ato nº 1912, de 19/09/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com a seguinte composição: Vencimento com referência "B" artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços trienais 05 (25%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%) artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985, Regime de Tempo Integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88. Servidor readaptado de Guarda Municipal para Apontador sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 098 de 29/04/2021 (Processo 21.13.000001332-6). Valores com base na Lei Municipal 11080/11. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 01/05/2013, o provento do servidor SONVAR TOMCHAK, matrícula 8784.4, Estatutário, no cargo de Apontador, código AC-1.03.04.B.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, correspondendo a 9961,5/12775, pelo Ato nº 754, de 13/09/2011, modificado pelo Ato nº 1912, de 19/09/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B" artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços trienais 05 (25%) artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/1987; Gratificação adicional (25%) artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de Tempo Integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88. Servidor readaptado de Guarda Municipal para Apontador sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 099 de 29/04/2021 (Processo 21.13.000001332-6). Valores com base na Lei Municipal 11080/11. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SONVAR TOMCHAK, matrícula 8784.4, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Apontador, código AC-1.03.04.B.05-0, Regime Financeiro de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, o Ato n.º 2846, de 22/11/2012, que revisou a aposentadoria, face requisição de documentos do Tribunal de Contas do Estado/RS, através da Portaria 097 de 29/04/2021 (Processo 21.13.000001332-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital CC 16/2020 e seus anexos e no contrato 72736 firmado com a empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40 a contar de 28/04/2021, através da Portaria 057, de 28/04/2021 (Processo 20.0.000089937-3).

Fiscalização	Titular			Suplente		
	Nome	Matrícula	CREA/CAU	Nome	Matrícula	CREA/CAU
Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	RS097351	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
Fiscal de Serviço - SMSURB – Obras pavimentação	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053
Fiscal de Serviço - SMSURB – Obras pavimentação	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683	RS174979			
Fiscal de Serviço – EPTC – Sinalização viária	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	RS093172	CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	RS079564

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000009738-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 08 de dezembro de 2020, relativo à servidora KATHUSCIA RIBOLI, 862463/02, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000004671-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 11 de julho de 2018, relativo à servidora CLÁUDIA MOURA DA SILVEIRA, 904007/01, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000009771-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, relativo à servidora RAQUEL ROCHA LOPES, 970855/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000032312-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021 e, falta no dia 29 de janeiro de 2021, relativo à servidora SOFIA SOUZA NEVES, 1206877/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000041148-2 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) período(s) indicados, respectivos aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, relacionados a seguir, com base na análise da área técnica competente:

PERÍODO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESPACHO
15, 23, 25, 28 e 29 de março de 2021	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	372186/01	MOTORISTA	13944384
20, 26 e 30 de março de 2021	ATENOR SOUZA CARDOSO	482460/01	MOTORISTA	13944764
30 de março de 2021	SERGIO OLIVEIRA DE LIMA	981180/01	MOTORISTA	13944811
31 de março de 2021	ALESSANDRO SOUZA ROCHA	978283/01	MOTORISTA	13944865
16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 de março de 2021	DENISE ALVES MARIENSE	354767/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13945528
31 de março de 2021	GERSON DE OLIVEIRA	510819/01	MOTORISTA	13945594
01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 31 de março de 2021	JOÃO PEDRO ZELMANOWICZ SANVITTO	1221744/03	MEDICO ESPECIALISTA	13945677
30 de março de 2021	LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	1002430/01	MOTORISTA	13945704

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001741-0 - DEFERE, em 03/05/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NELSON MARQUES VOIGT, matrícula 59824, servidor aposentado, a contar de 01/05/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 712/2021.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de maio de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	152170.5 01	KAROL DE ROSSO STRASBURGER	36929	29/05/2021	803	BIBLIOTECONOMIA
PGM	153231.6 01	RUDA HAASE SANZOL	36493	22/05/2021	903	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMAMS	125560.6 02	DANIELE GUERRA DOS SANTOS	35052	21/05/2021	951	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMAMS	148160.6 01	GABRIEL SILVA SOUTO	36099	26/05/2021	951	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMC	153930.2 01	ANDRE LUIS GOULART VARGAS	36954	29/05/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMC	154002.5 01	FRANCIELE WAINSTEIN	36999	29/05/2021	810	HISTÓRIA
SMC	153948.5 01	GABRIEL DALAGNA DE OLIVEIRA	36957	29/05/2021	810	HISTÓRIA
SMC	154061.0 01	LUCIMAR DA SILVA SALGADO	37065	29/05/2021	810	MUSEOLOGIA
SMC	153942.6 01	MANUEL DETONI FLORES	36950	29/05/2021	810	HISTÓRIA
SMC	153947.7 02	PAMELA DA SILVA DORNELES	36998	29/05/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMC	153987.6 01	TARCISO TADEU SALVADOR	36982	29/05/2021	810	BIBLIOTECONOMIA
SMC	148246.7 01	THAIZ DE ALMEIDA BENZ	36462	25/05/2021	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMDE	153215.4 01	RENAN MACHADO PEREIRA	36485	21/05/2021	953	ADMINISTRAÇÃO
SMDSE	130902.1 02	LETICIA ZAT DE VARGAS	37097	29/05/2021	802	SERVIÇO SOCIAL
SMED	151488.1 01	ADRIANE CARDOSO ALVES	36429	19/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	155192.2 01	ALESSANDRA NICOLINI	37236	29/05/2021	815	LETRAS
SMED	147160.0 02	ALEXANDRA DOS SANTOS SIEG LAABS	36495	22/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	72946.5 02	ALINE VIAMONTE RAMOS	36438	16/05/2021	915	PEDAGOGIA

SMED	155225.2 01	ANA CAROLINA WINCKELMANN	37260	29/05/2021	815	LETRAS
SMED	123840.0 03	ANA PAULA SILVEIRA DE ARAUJO	36444	20/05/2021	915	LETRAS
SMED	155247.3 01	ANDERSON DALLAVALA BORZZATTO	37284	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	148148.7 02	ANDRESSA MACHADO RUBIN	36464	17/05/2021	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	150835.0 01	ANDREZA LIMA OLIVEIRA DE SOUZA	36447	24/05/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	155346.1 01	ARTUR FOGACA LIMA	37388	29/05/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	155219.8 01	BARBARA BOHN	37251	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	148146.0 01	BIBIANA DA SILVA	37490	29/05/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	155199.0 01	BRUNO GABRIEL SILVA DA SILVA	37238	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155102.7 01	BRUNO GASPARETO SILVA	37165	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	140828.3 03	BRUNO LUIZ TESCH ELY	37167	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	153202.2 01	CAIO DE OLIVEIRA MONTES	36458	23/05/2021	815	FISICA
SMED	155160.4 01	CARLOS EDUARDO PATUSSI	37202	29/05/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	155348.8 01	CAROLINA BATISTA NUNES	37390	29/05/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	121782.8 02	CAROLINA SILVA CONTESSA	37209	29/05/2021	815	HISTÓRIA
SMED	150816.4 02	CAROLINE DUARTE MACHADO	36443	20/05/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	150763.0 01	CLAUDIA MARIA LOPES ROHTE	36503	28/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	115865.1 02	CLAUDIOMIRO DE WITT FILHO	36460	24/05/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	148264.5 01	CRISTIANE MARTINI DA SILVEIRA LEAES	36445	22/05/2021	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	155151.5 01	DAFNE CAVALHEIRO DOS SANTOS	37191	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	148427.3 01	DIEGO LEMOS RODRIGUES	36469	25/05/2021	915	HISTÓRIA
SMED	153196.4 01	DIEGO QUEIROZ NASCENTE	36451	23/05/2021	815	HISTÓRIA
SMED	155333.0 01	DOUGLAS MACHADO DOS SANTOS	37357	29/05/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	152121.7 02	DYENIFER MACIEL FAGUNDES	37324	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155362.3 01	ELISA VIANA SALENGUE	37404	29/05/2021	815	BIOLOGIA - LICENCIATURA
SMED	149897.5 02	ELISANDRA ALVES CAMARGO DE OLIVEIRA	36453	21/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148950.0 02	FERNANDA SILVEIRA BRITO	37221	29/05/2021	815	LETRAS
SMED	148578.4 03	GABRIEL MAGNUS LEAL	36405	22/05/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	146333.0 01	GABRIELA ALVES SCHIRMER	36446	17/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	152206.0 01	GABRIELA GASTALDO SOARES	36475	23/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148778.7 01	GABRIELA RODRIGUES SANTANA	36430	18/05/2021	915	LETRAS
SMED	149999.8 02	GABRIELE LORETO DOS REIS	37214	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155147.7 01	GIANLUCA DE SOUZA POZZI	37184	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	145240.1 01	GIOVANNA DE CARMEN PUEBLA	37181	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	147313.1 02	GRACE PERILLO RODRIGUES	37300	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	147247.0 02	GREICE DE QUADROS ALVES	37352	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155331.3 01	HELOISE CANAL	37356	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	153004.6 01	IGOR PAIANI FERNANDES	37164	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155366.6 01	ISADORA PERALTA PRESTES	37409	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	138505.4 01	IURY FONTES DOS PASSOS	37258	29/05/2021	815	HISTÓRIA
SMED	110338.5 02	JANETE APARECIDA DA SILVA	36486	21/05/2021	915	LETRAS
SMED	146717.4 02	JENIFFER KANARECK DELICOR	36482	28/05/2021	915	LETRAS
SMED	153201.4 01	JESSICA EISENMANN	36476	18/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	153210.3 01	JULIE CIRNE MENEZES	36478	18/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	144331.3 01	KAMILA MILENA MOURA DA SILVA	36412	22/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	155230.9 01	KAREN ALEXSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	37267	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	100369.0 02	KIZZY ROMEIRO BATISTA	37358	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	140820.8 01	LEONARDO DE ALEXANDRIA MACHADO	37188	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	146745.0 02	LIDIA ALVES DOS SANTOS	36448	23/05/2021	915	LETRAS
SMED	150745.1 01	LUCAS RODRIGUES COELHO	36431	24/05/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	128646.3 02	LUDMILLA GOMES FIGUEIRO BASTOS	36321	16/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	155285.6 01	LUIZA SARMENTO DIVINO	37313	29/05/2021	815	LETRAS
SMED	155277.5 01	MADELAINE SANTOS LOPES	37305	29/05/2021	815	LETRAS
SMED	152988.9 01	MAIRA BLUME SAMPAIO	36176	18/05/2021	815	LETRAS
SMED	132869.7 03	MANOELA BRUM POITEVIN PORTELLA	37347	29/05/2021	815	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	155149.3 01	MANUELA DIMER DUARTE	37186	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	152124.1 02	MARCELA LOREA GOMES	37259	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155148.5 01	MARCOS VINICIUS CAZALI	37185	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	147306.9 01	MARIA CRISTINA VIEGAS MOREIRA WEBER	36407	29/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	53356.0 06	MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA	37502	29/05/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	137329.3 02	MARIANA PIRES MORRUDO	36439	21/05/2021	915	MATEMÁTICA
SMED	148740.0 01	MARIANA RIBEIRO	36494	29/05/2021	915	HISTÓRIA
SMED	149733.2 01	MARIANA TIRELLI ROCHA DE CARVALHO	36479	18/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148248.3 01	MARINA LUIZA DA SILVA CORREA	36532	29/05/2021	915	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	144828.5 03	MICHELE JORGINA MOREIRA FAGUNDES	37529	29/05/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	143807.7 01	MIGUEL VALMAR D ALBERTO NETO	36366	27/05/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	148949.6 01	NATALIA DAMACENO SEVERO	36533	25/05/2021	915	LETRAS
SMED	155243.0 01	NICOLE MAGALHAES DE OLIVEIRA	37280	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155178.7 01	PABLO MACIEL DA SILVA	37229	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	152986.2 01	PAULO ALFREDO DERETTI	37291	29/05/2021	815	MÚSICA
SMED	151949.2 01	RAFAELA MARQUES LEONARDI	36505	28/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	155275.9 01	RAQUEL CARDOSO DE FREITAS	37304	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155177.9 01	RENATA PIRES DA SILVA TORETI	37228	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155146.9 01	ROBERTO MASCHIO SANTOS	37183	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	153207.3 01	ROGER RAFAEL VIEGAS DE OLIVEIRA	36467	18/05/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	155170.1 01	ROGERIO PERES REOLON MARTINS JUNIOR	37218	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	148825.2 01	ROMILDA DA CONCEICAO PINHEIRO	36449	16/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148839.2 01	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	36513	23/05/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	155191.4 01	SAIONARA REGINA PIRES RODRIGUES	37235	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	153199.9 01	SHAUANA POLLÍ SILVEIRA	36454	16/05/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	153425.4 01	SHEILA DE MELLO VIGARANI	37315	29/05/2021	815	MÚSICA
SMED	148283.1 01	TAINARA BRAZ DE LIMA	36518	24/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	155232.5 01	TANIA CRISTINA GOMES	37269	29/05/2021	815	GEOGRAFIA

SMED	36340.9 02	TATIANE MOREIRA DE VARGAS	37212	29/05/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	144374.7 01	TATIANE PEREIRA BRANDT DE LIMA	36372	16/05/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	152158.6 01	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	36525	24/05/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	152984.6 01	VERONICA VITALE DE MENEZES	37273	29/05/2021	815	MÚSICA
SMED	155363.1 01	VITOR RHODEN SPERB	37405	29/05/2021	815	GEOGRAFIA
SMED	155322.4 01	VITORIA GOMES DE OLIVEIRA	37346	29/05/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	153327.4 01	VITORIA PEREIRA ABREU	10374	31/05/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	152725.8 01	ALESSANDRA PRUDENCIO DE MORAES	35743	17/05/2021	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	153216.2 01	ALEXANDRE HOPPEN JUNIOR	36488	28/05/2021	116	FARMÁCIA
SMS	150331.6 01	BRUNA SILVA KUBIACK	36466	21/05/2021	166	NUTRIÇÃO
SMS	120980.9 03	DAPHNE DA ROCHA LEAL RODRIGUES	36402	24/05/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	152531.0 01	ERIKA LIMA BRUM	36509	31/05/2021	116	FARMÁCIA
SMS	155433.6 01	GABRIEL GIACOMONI AZEVEDO DE OLIVEIRA	37479	30/05/2021	801	MEDICINA
SMS	138396.5 01	GABRIEL HEIDER	36461	24/05/2021	116	FARMÁCIA
SMS	153285.5 01	MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA MAGON	37375	30/05/2021	801	MEDICINA
SMS	153409.2 01	MARIANA FERREIRA MESQUITA	36564	31/05/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	155173.6 01	RUTIELIN MACHADO LEITE	37226	30/05/2021	801	MEDICINA
SMS	153250.2 01	TAMARA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	36507	23/05/2021	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	153184.0 01	THEMIS BOCHEHIN DO VALLE	36442	18/05/2021	178	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	152332.5 01	TIAGO PIRES FERREIRA	35373	25/05/2021	901	FISIOTERAPIA
SMS	124495.7 02	YASMIN MAYER MENEGASSI RAMOS	35388	31/05/2021	178	ENFERMAGEM

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 025/2021

PROCESSO SELETIVO 001/2021

PROCESSOS 21.0.000003148-5 / 21.0.000036733-5 / 21.0.000037656-3 / 21.0.000037762-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao VI), face à reclassificação dos seguintes candidatos: MARIA SIRLEI DA ROCHA LONGARAY por força de Mandado de Segurança nº 5036431-51.2021.8.21.0001, ROSELAINE SILVA SCHAUN por força de Mandado de Segurança nº 5032934-29.2021.8.21.0001, JOÃO HÉRCULES CARPIN por força de Mandado de Segurança nº 5036428-96.2021.8.21.0001 e demais substituições necessárias para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos relacionados nos:
 - a) Os candidatos relacionados nos Anexos I ao III da listagem geral deverão comparecer na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
 - b) Os candidatos relacionados nos Anexos IV ao VI da listagem da reserva de vagas negro deverão aguardar comunicação através de e-mail para agendamento da reunião de avaliação dos cotistas raciais e posteriormente, a data para assinatura do Termo de Admissão.
 - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
 - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
 - 3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
 - 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 13/05/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.
4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.
 - 4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_3.pdf

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_4.pdf

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_5.pdf

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322361_6.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2021 - SMAP PROCESSO 21.0.00006975-0

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP) no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 21.006, de 24 de abril de 2021, que incluiu o § 11 ao art. 35 do Decreto nº 20.899, de 4 de janeiro de 2021, estabelecendo regras para retorno ao trabalho presencial dos servidores vacinados; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), visando a redução dos riscos à saúde dos servidores, no intuito de evitar aglomerações em locais de circulação comum, como salas, elevadores, corredores, auditórios, dentre outros, sem prejuízo ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de trabalho remoto aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), com a manutenção, em cada equipe, de 20% (vinte por cento) da força de trabalho na modalidade presencial, mediante escala de revezamento.

§ 1º A modalidade de trabalho remoto não se aplica aos ocupantes de Postos de Confiança de nível 5 ou superior, desconsiderando-os nos cálculos da força de trabalho presencial previstos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os servidores vacinados deverão atuar em modalidade presencial, quando se enquadrarem no parágrafo anterior, ou participarão da escala de revezamento presencial de que trata o *caput* deste artigo, a partir de 15 (quinze) dias do esquema completo da vacina, observado o disposto no § 11 do art. 35 do Decreto nº 20.899, de 2021.

§ 3º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e de estagiários de cada unidade de trabalho, descontando-se os servidores que se enquadrarem na situação de trabalho remoto obrigatório, conforme disposto no artigo 36 do Decreto nº 20.899, de 2021.

§ 4º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade da Administração.

§ 5º A Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) realizará preferencialmente atendimentos por meio eletrônico, ou telefone, quando couber, mantendo-se possibilidade excepcional de atendimento presencial, mediante agendamento individual.

§ 6º Sendo necessária a solicitação de emissão de boletos para recolhimento de preços públicos oriundos de Termos de Permissão de Uso junto à Diretoria-Geral de Patrimônio, Ativos e Locações (DGAL), esta deverá ser feita por meio eletrônico, ou telefone, informados no Anexo I.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 3º São deveres do servidor em trabalho remoto:

I – garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – manter telefones de contato atualizados e permanentemente ativos nos dias úteis, durante o horário de expediente da unidade de trabalho;

IV – consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas;

VII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII – providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto, bem como, providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal, prevista para cada cargo:

I – o escalonamento do trabalho presencial no horário entre 07h às 21h;

II – a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único: Na organização de escalas de horário e de revezamento deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações.

Art. 5º Fica determinado às chefias imediatas que formalizem no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a escala de revezamento, com a quantidade mínima de servidores por unidade de trabalho, a ser adotada e o plano de ação com as metas de trabalho remoto a ser desenvolvido.

§1º Cada servidor deverá apresentar relatório de produtividade semanal a ser anexado no processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no *caput*.

§2º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§3º A chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

Art. 6º Fica deferido o crédito em banco de horas somente mediante prévia autorização para formação do mesmo e mediante a realização de registros eletrônicos de efetividade.

Art. 7º Os pedidos de gozo de licença-prêmio e de férias durante a vigência dos Decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas pelo Secretário Municipal, com a manifestação da chefia imediata e validação da respectiva Diretoria-

Geral ou do superior hierárquico competente.

Art. 8º A Coordenação de Administração e Serviços (CASE) adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMAP sejam assegurados, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço na SMAP quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 9º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 10 O acesso ao Edifício Intendente José Montauray ficará restrito aos servidores públicos do Município de Porto Alegre, não sendo permitido o acesso de pessoas estranhas, salvo as que possuírem horários agendados para atendimento.

Art. 11 Fica permitida a realização de atividades no Auditório localizado no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray, limitada a ocupação do mesmo, a razão de 50% da sua capacidade total.

Art. 12 Fica revogada a Instrução Normativa 005/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I:

Local/Serviço	Telefone	E-mail
Protocolo Administrativo	(51) 3289-1188 (51) 3289-1692	smpgagd@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário	(51) 3289-1089 (51) 3289-1091	eliane.camargo@portoalegre.rs.gov.br marli.rosa@portoalegre.rs.gov.br amanda.giachin@portoalegre.rs.gov.br
Loja de Atendimento ao Servidor	(51) 3289-1240	lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/POA

RESOLUÇÃO CME/POA 022/2020
PROCESSO 21.0.000001424-6

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/POA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Resolução CME/POA n.º 022/2020, que Define as diretrizes, fixa normas e orienta as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, Presidenta do CME/POA.

Resolução CME/POA n.º 22/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3934_ce_322299_1.pdf

EDITAL 001/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED/POA
NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO 21.0.000014928-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 e novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

DIVULGAR a Classificação Geral estágio de nível superior dos diversos cursos elencados no referido Edital:

Classificação Final - Candidatos Edital 001/2021

Curso Administração	
Candidato(a)	Nota final
VANDA EUNICE BRAGAMONTE RITTES	10
LEANDRO RÉGIS HEBERLE APPELT	8,5
STHEFANY FERREIRA DA SILVA	8,1
VANESSA DA ROSA	7,5
MESSIAS EDUARDO DA SILVA SANTOS	7,4
HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	7,1
CAROLINE JUST PEREIRA	7,0
ARIADNE DE ALMEIDA NURY	6,9
LAURIA GONÇALVES FILTER	6,3
KEILA STEPHANIE DO NASCIMENTO MENDES	6,2

BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	5,9
PATRICK LUAN PONTIN	5,7
ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	5,0
CRISLAINE DE OLIVEIRA ALVES	5,0
ROBERTA DE FREITAS MAGALHAES	4,6
ANDRIELE ESPINDOLA VIEIRA	4,4
JARDEL FERREIRA MENDONÇA	4,4
RICHELLE SILVEIRA DA SILVA	4,3
GABRIEL CAMPOS LOPES	4,2
JOAO VITOR MOURA DA SILVA	4,0
FILIFE COSENTINO DA SILVA	3,5
STEPHANIE MACHADO	3,2
KAMILLY LOPES ANDRADES	3,0
NATALY TRINDADE DA SILVA	2,9
NICOLE POMPEO ALMEIDA MENDES	2,6
RAFAELA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	1,5
PRISCILA LUDGERO RODRIGUES NUNES	1,3
MATHEUS ROSTIROLLA DORNELLES	1,0
BRENDA CARDOSO DE CASTRO	0,5
AMANDA DA MAIA RICHATO MARISCO	0,0
Curso Matemática	
EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	10
LETÍCIA CAROLINE TIBOLA DA SILVA	9,6
JENIFER DE SOUZA	9,3
RENE BORBA ORIQUES	8,9
JERONIMO WATERLOO MONTEIRO	7,6
CLEILDA CARVALHO CORREA	4,0
CRISTIANE VISSOTTO	2,5
LEANDRO MARIA FERREIRA	1,5
Curso Estatística	
JOÃO EMILIO SOARES MICHALSKI	5,0
Curso Design	
KELLEN GOMES ROSA BATISTA	6,0
YASMIN SILVA DOS SANTOS	4,5
Curso Jornalismo	
EDUARDA STEFENON	9,0
JULIANA BARBIERI	7,5
NATALY VITÓRIA ROCHA PORTO	6,0
ALAN SANTANA SILVEIRA NETTO	5,5
SARAH DE OLIVEIRA GRIVOT	4,0
Curso Publicidade e Propaganda	
RAQUEL NUNES DE SOUZA	9,0
GUILHERME SILVEIRA CORRÊA	8,0
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	7,0
LUCAS PEREIRA ROSA	5,5
ANDRIELE MANCIL FERNANDES	4,5
MAURICIO ARMELIN LENTINO	3,5
Curso Relações Públicas	
GABRIEL VARANI DA SILVA	5,5
Curso Ciências Jurídicas e Sociais	
LAURA MEDEIROS DE SOUZA	8,8
LETÍCIA CAROLINE MOREIRA BRANDT	7,4
KARINI SIMÕES GOMES DA SILVA	5,3
TALES ALMEIDA VENÂNCIO	4,4
Curso Direito	
ARTHUR DE MORAES SOARES	7,7
KEMELI RITTER	6,2
MAICA DE ANDRADE KONRATH	5,0
Curso Arquitetura	
LILIAN WARKEN SCHIMITT	6,2
CLARISSA SCHROEDER DE MORAES SILVEIRA	4,0
Curso Arquitetura e Urbanismo	
JÚLIA VARGAS TITO RIBEIRO	6,5
JÚLIA HOLST PINTO	6,3
KAUÊ DE WERK FAGUNDES	6,0
ADRIANA LUCAS DE JESUS	5,3
EDUARDA FRIDRICH DE CARVALHO	5,2
JÉSSICA ROSA FRANCISCO	4,2
Curso Engenharia Civil	
FABIANO CANTES	7,0
THACIAINE COELHO TABARES	7,0

Conforme Edital 001/2021, publicado no Diário Oficial em 25/03/2021, serão chamados os primeiros aprovados conforme o número de vagas definido. Na hipótese de abertura de novas vagas, será utilizado cadastro reserva.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 010/2021
PROCESSO SELETIVO 010/2021 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL SUPERIOR - DIREITO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo 010/2021 para contratação de estagiário (a) para 01 (uma) vaga imediata e para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC
- 1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.
- 1.4. É de inteira responsabilidade de o candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP; sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Este processo seletivo destina-se a 01 (uma) vaga imediata + Cadastro Reserva.
- 2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à Assessoria Jurídica da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
- 2.3. A carga horária do estágio é de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**VALOR BOLSA – AUXÍLIO**

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

- 3.1 Além dos valores de Bolsa- Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários.
- 3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas.

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

- 5.1. As provas serão aplicadas nas dependências da sede Administrativa da FASC nos dias 05 e 06 de maio de 2016, nos turnos da manhã e tarde. Os inscritos serão previamente comunicados via e-mail e/ou WhatsApp.
- 5.2. A prova objetiva consistirá em 20 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta e terá caráter classificatório.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Cartilha FASC	05
Legislação referente à Constituição Federal de 1988	10

5.3 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.4 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) e a Constituição Federal de 1988 pode ser acessada através do link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

5.5. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

5.6. A prova terá a duração máxima de 60 minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

5.8. ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA. (A FASC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.)

5.8.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

5.8.2. No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

5.8.3 Serão desclassificados os candidatos que descumprirem o conteúdo mencionado nos itens 5.7, 5.8 e 5.9.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º. Maior idade;
- 2º. Sorteio público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do processo seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos* deverão ser encaminhados para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar, na forma escrita.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final e o gabarito final serão divulgados por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A comunicação sobre a classificação e chamamento será realizada pela Área de Ingresso e Estágios da FASC, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, por telefone, seguindo OS CRITÉRIOS, POR ORDEM:

- 1) Ordem de classificação;
- 2) Turno disponível informado pelo estagiário na ficha de inscrição.
- 3) Endereço residencial compatível com o local de trabalho.

10.2 O candidato deverá responder à convocação em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

10.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

10.4 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejamento para o último lugar da lista, podendo ser chamado *a posteriori*, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC, regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área - Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000013694-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EDITORA GLOBO S/A.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura digital anual do Jornal O Globo.

VALOR: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de maio 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2020 – PROCESSO 20.0.000073818-3

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 – PROCESSO 21.0.000008618-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E LABORATÓRIO - Kits de coleta, pipeta, etiqueta, ribon, soro de coombs, teste imunocromatográfico para identificação qualitativa do complexo m, lâminas, acetona, glicerol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 11

VENCEDOR: Abbott Diagnosticos Rápidos S.A

CNPJ: 50.248.780/0013-03

VALOR GLOBAL: R\$9.427,50

ITEM 08

VENCEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$36.225,00

ITENS 04 e 05

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: o 24.291.879/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$36.715,00

ITENS 03, 06 e 09

VENCEDOR: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saúde Ltda

CNPJ: 11.318.264/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$73.677,00

FRACASSADOS: ITEM 07

DESERTOS: ITENS 01, 02 e 10

Porto Alegre, 05 de Maio de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 - PROCESSO 21.0.000022912-9

- REGISTRO DE PREÇO DE LEITES E DERIVADOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 678/2020 - PROCESSO 20.0.000099351-5

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020 - PROCESSO 20.0.000047492-5

- VISEIRA TERMOPLÁSTICA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2020 - PROCESSO 20.0.000057780-5

- LUVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2020

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PROCESSO: 20.0.000037056-9

FORNECEDOR: PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 11687973

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 10, Papel termosensível milimetrado, código do material: 1097518, a contar de 24/02/2021 até 05/10/2021.**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$21,00 para R\$22,60**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2020 – PROCESSO 20.0.000042860-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.**FORNECEDOR:** AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**CNPJ:** 12.146.604/0001-20**VALOR MÁXIMO:** R\$87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** De 03/11/2020 a 02/11/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 21.0.000026830-2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** Thomsom Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.**OBJETO:** Contratação de assinatura eletrônica anual do boletim *CHECKPOINT*, para pesquisa de conteúdo tributário, de decisões administrativas da área tributária e jurisprudência judicial, para uso da RM/SMF.**VALOR:** R\$13.800,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-339039010000-1.**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000011768-4	SCHAUANI CAROLINE BRUSCHI	193157	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000003176-3	PLAY ONE EMPREENDIMENTOS LTDA	192308	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
17.0.000002731-6	ALLAN NATANAEL VERDI PEREIRA	191931	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000081015-0	EZEQUIEL LOPES- ME	223218	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000082364-3	GH SUPPLEMENTS LTDA - ME	222727	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000082349-0	RONALDO REIS DA LUZ – ME	222731	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000097849-3	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	223495	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000096670-3	CESAR GIOVANI DE	223494	ART. 29,	MULTA DE 166,2934

	OLIVEIRA		LC 12/75	UFMs
17.0.000021657-7	JORGE LUIZ BECK DA ROSA	192491	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000001348-0	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES -ME	222513	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000005474-7	REFUGIU'S BAR LTDA	186238	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000009560-5	WILSON RENATO B. DE BARROS	187732	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000008521-9	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE JP	221910	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000005927-7	DANIEL DOS SANTOS ELSON	187721	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000114319-3	SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA	227710	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106096-4	FLAVIA RODRIGUES PIAZZA	228043	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000080450-5	LARISSA FREITAS SOEIRO	226836	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000021667-4	IVE DORNELLES WILKE GIORDANO - ME	221979	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000010404-3	ALDA DA CRUZ	193005	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000010754-9	J RAMOS SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS	192298	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000006239-1	LISIANE LIMA MATHEUS	192266	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000008636-3	ALPINISMO INDUSTRIAL - SERV DE RISCO EM ALTURA LTDA - ME	192279	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000005131-4	ELIZABETE DA SILVA - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME	187733	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000008200-7	2L COMPANY VESTUARIO LTDA	185736	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
17.0.000004248-0	SOARES ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	191895	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000012695-0	T M L PICOLE - RIRELI - ME	185744	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

17.0.000014416-9	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RS LTDA	191843	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
17.0.000022431-6	POUSADA CASA NOVA LTDA-ME	192445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do processo administrativo 17.0.000036756-7, notifica Condomínio Edifício Carravetta, CNPJ 10.364.287/0001-92, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1005332, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do processo administrativo 17.0.000039694-0, notifica Marcelo Saraiva Pilar, CPF 819.244.960-20, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1005419, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do processo administrativo 001.007810.16.4.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 150049 e aplica a Paulo Sidinei Ribas de Oliveira, CPF 467.823.110-20, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) bem como multa diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa nº 047/2018 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 021/2021 - SMHARF

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000025690-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.314890.00.4 e processos SEI 002.342725.00.0.00000 e processos SEI 21.0.000025690-8 e 21.0.000038951-7, de acordo com o Parecer nº 023/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO TRAVESSA PARTICULAR FEIJÓ, delimitada conforme planta do documento SEI 13403879 e a descrição que consta no documento SEI 13403885.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED/POA NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA PROCESSO 21.0.000029836-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de

25 e novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

DIVULGAR a Classificação Geral para Estágio de Nível Superior - Pedagogia conforme referido Edital.

Classificação Final - Candidatos Edital 002/2021

Curso Pedagogia	
Candidato(a)	Nota final
KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	10
ALINE AZAMBUJA SANTOS	9,9
NEUSA SERPA DA SILVA	9,9
VANESSA SILVA DOS SANTOS	9,9
ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	9,8
MARCIA MARZONA DA SILVA	9,8
BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	9,7
THAÍS TAVARES DUARTE	9,7
TAIS JUKOSKI DE OLIVEIRA SILVA	9,6
EVELYN GOULART RODRIGUEZ	9,5
FLÁVIA DIAS DE SOUZA GUIMARÃES	9,5
JANE LAURA VASQUES SANTIS	9,5
MICHELLE RODRIGUES DE MORAES	9,5
PATRICIA RAMOS AMARAL	9,5
LUCIANA MARTINS DEMÉTRIO	9,4
CRISTIANI DA SILVA PERES GONÇALVES	8,3
NATHALIA RODRIGUES SCHUQUEL	8,2
JÉSSICA CAMILA ALVES FAUTH	7,2

Conforme Edital 002/2021, publicado no Diário Oficial em 25/03/2021, serão chamados os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000008839-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.249, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 2 – Psiquiatria, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos de horas de serviços médicos e inclusão de especificações de serviços, conforme segue. A contar de 30/10/2020, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 78 (setenta e oito) horas de serviços médicos de psiquiatria modalidade adulto para o Plantão de Emergência em Saúde Mental do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, passando de 408 horas mensais para 486 horas mensais. O acréscimo realizado no Contrato corresponde a um aumento acumulado de 8,58% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente termo aditivo, ficam incluídos no item 4 do Instrumento I do Contrato os itens 4.10, 4.11, 4.12, 4.13 e 4.14, com o seguinte texto: 4.10. Os horários dos plantões serão realizados da seguinte forma: manhã das 7 às 13 horas, tarde das 13 às 19 horas e noite das 19 às 7 horas, podendo haver necessidade de plantões diurnos, sendo o horário das 7 às 19 horas. 4.11. Poderá haver, em caráter excepcional, concessão de 15 (quinze) minutos de tolerância para registro do ponto, porém sem registro de débito ou crédito de horas, sendo que a entrada e saída dos plantões deverá ocorrer nos horários estipulados;

4.12. Qualquer minuto adicional, que exceda os 15 (quinze) minutos de tolerância, antes do início do plantão ou depois de seu término, não serão registrados como horas de prestação de serviço, exceto se expressamente autorizados pela Coordenação do Serviço; 4.13. O tempo que exceda os 15 (quinze) minutos de tolerância, depois do início do plantão ou antes do término, serão descontados, com a justificativa de atraso ou saída antecipada; 4.14. Poderá ocorrer execução de horas a maior ou a menor durante o mês, dependendo da necessidade do serviço, devendo respeitar o limite financeiro global do contrato.

VALOR: A contar de 30/10/2020, tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.872.307,68 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4040-339039050300-4501 e 1804-4040-339092399999-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000008839-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.249, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 2 – Psiquiatria, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos de horas de serviços médicos, conforme segue: "A contar de assinatura do presente termo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais de serviços médicos de psiquiatria infantil para a rede de atenção primária, passando de 250 horas mensais para 375

horas mensais. O acréscimo realizado no Contrato corresponde a um aumento de R\$ 238.470,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), o que representa um aumento acumulado de 22,41% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: A contar da assinatura do presente termo, tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.110.777,68 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339039050300-4501, 1804-4040-339039050300-4501 e 1804-4040-339092399999-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o auxílio para o custeio do centro de triagem e atendimento para enfrentamento da Covid-19 e a inclusão de 10 (dez) leitos novos tipo II de UTI Adulto Covid-19. Este termo aditivo também altera a redação do quarto termo aditivo de forma a contemplar todo o tempo em que a operação está em funcionamento. Fica prorrogado o auxílio financeiro para o custeio do centro de triagem e atendimento para enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, por mais 3 (três) meses, referente às competências abril/2021, maio/2021 e junho/2021, considerando o cenário emergencial de saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portarias GM/MS 1445/2020, 1797/2020 e 3067/2020. O incentivo financeiro estabelecido na Portaria GM/MS 1797/2020 contempla a operação da tenda no Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES. O item 2.2 da cláusula segunda do terceiro termo aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2. O valor do incentivo financeiro estabelecido na Portaria 1797/2020, do Ministério da Saúde, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais para o Centro de Atendimento, conforme a avaliação estabelecida na Portaria 1445/2020 e a efetiva habilitação e repasse dado pelo Ministério da Saúde. 2.2.1. O prazo estabelecido para esta operação iniciou-se em 23 de março de 2020 e seu término está previsto para 30 de junho de 2021, sendo que a COLABORADORA faz jus ao respectivo repasse mensal definido na cláusula 2.2, desde a data de início da operação, ressalvado o mês de novembro/2020, em que a tenda esteve desativada, até a data de 30 de junho de 2021." Fica disciplinado o pagamento do valor de custeio mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), a ser repassado pelo período de 3 (três) meses, referente à Portaria GM/MS Nº 499 de 19/03/2021, que autoriza 10 (dez) leitos novos tipo II de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos por Covid-19. O prazo estabelecido para esta operação iniciou em 01 de março de 2021 e seu término está previsto para 30 de maio de 2021, sendo que a COLABORADORA fará jus ao respectivo repasse mensal acima mencionado. O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS a qualquer tempo. Caso haja necessidade de prorrogar, deverá ser feito novo termo aditivo.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário do incentivo financeiro do Centro de triagem e atendimento para enfrentamento da Covid-19 e dos 10 (dez) leitos novos tipo II de UTI Adulto Covid-19, objetos deste termo aditivo, que não entram no cômputo dos valores das metas assistenciais (quantitativas e qualitativas), o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, no montante de R\$ 4.971.923,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais, já que referidos valores, objetos deste aditivo, não são acrescidos no Documento Descritivo Assistencial - DDA.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000032634-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2021 a 10/02/2021.

VALOR: R\$ 2.731,52 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000028882-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/01/2021 a 10/02/2021.

VALOR: R\$ 1.869,74 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000039836-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/02/2021 a 10/03/2021.

VALOR: R\$ 671,78 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038556-2**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/02/2021 a 10/03/2021.

VALOR: R\$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ANULAÇÃO **III TERMO ADITIVO** **PROCESSO 20.0.000060036-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, ANULA o III Termo Aditivo ao Contrato nº 72516, mantido com a empresa Celeiro Feiras e Eventos Eireli, para contratação de serviço de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para Covid-19, de 17/02/2021, registrado sob o nº 72469, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 13/01/2021. O ato de anulação tem como fundamento o art. 56, da LCM 790/2016

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000051120-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 66.709, advindo do Pregão Eletrônico nº 293/2017, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 21/05/2021.

VALOR: R\$ 6.645,65 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020** **PROCESSO 20.10.000008196-0**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA. restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 12/02/2021, que declarou vencedora a empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021 – PROCESSO 21.10.000002738-4 – contratação de serviços de transporte com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020
PROCESSO 20.10.00009405-1

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBAT's) do DEPARTAMENTO.

ABERTURA: 8h30min do dia 07 de maio de 2021.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021
PROCESSO 21.10.00002387-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa abaixo:

Devido a erro na obtenção das informações do Sistema deve ser desconsiderado o Anexo III do Edital e considerado o arquivo "Anexo III alterado no Portal de Compras Públicas".

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021- PROCESSO 21.10.00002387-7 - Cloreto de Polialumínio (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de maio de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018
PROCESSO 17.17.00002544-5

REGISTRO 381.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 004/2018, firmado com a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, e a apresentação de garantia contratual pelo período renovado.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 004/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/04/2021 a 31/03/2022, com o valor anual aprovado de R\$ 40.859.334,03 (Quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos) e valor mensal estimado de R\$ 3.404.944,50 (Três milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Para garantia do fiel cumprimento do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 2.042.966,70 (Dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) através da Apólice nº 05991202100510775001695800000 da seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com vigência de 03/05/2021 a 03/05/2022.

VALOR: R\$ 40.859.334,03 (Quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, fundamento legal no artigo 25, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781600-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 17.15.00005495-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF nº 363.495.340-34.

CONTRATO: 042/2012 – TERMO ADITIVO 10.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Petronila Cogo nº 34.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de 50% (cinquenta por cento), passando a ser de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) durante as competências de 04/2021 a 05/2021, mantendo-se este valor em caso de manutenção do Estado de Calamidade Pública decorrente da Crise do COVID-19.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto Municipal nº 20.889/2021 (Decreto Regulamentador da Crise do COVID-19);

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000005165-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.**CONTRATADA:** José Telmo Dalenogare Crestani, CPF nº 206.824.330-04.**CONTRATO:** 007/2013 – TERMO ADITIVO 11.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel na Rua Gervásio Braga Pinheiro nº 642.**OBJETO DO ADITIVO:** Redução do valor de aluguel em 20% (vinte por cento) durante as competências abril a julho de 2021, passando a ser o valor de locação R\$ 2.184,98 (Dois mil cento e oitenta quatro reais e noventa e oito centavos); e redução em 50% (cinquenta por cento) durante as competências agosto a dezembro de 2021, passando a ser o valor de locação, neste período, de R\$ 1.374,61 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**BASE LEGAL:** Em atenção ao Decreto Municipal nº 20.889/2021 (Decreto Regulamentador da Crise do COVID-19);**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000001717-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.**CONTRATADA:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ nº 29.105.107/0001-86.**CONTRATO:** Nº 73092 - L.1165-D - PGMCD Nº 4658 - SC/4684.**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*), em terreno situado à Rua Paulo Maciel nº 220, onde será construído, com recursos de emenda parlamentar, um centro de convivência que será utilizado pelo CRAS SUL/CENTRO/SUL - CECOPAM, para atender à FASC. O prazo de vigência é de 15 (quinze) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da nota de empenho e após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 2.450,38 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço,**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93.**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

AV. MULTA	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI	
570/2021	CINCA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGEM EIRELI-ME	19.434.150/0001-31	10538	R\$ 790,00	R\$ 79,00	13/04/2021	30/04/2021	PE016/2020	080/2020	2018.000000089-6

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

PROCESSO 21.18.000000.153-7

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fras-le

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/05/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h**VALOR ESTIMADO:** R\$ 550.000,00**RECURSOS:** PRÓPRIOSO edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019 PROCESSO 19.16.000047280-1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Digicon S/A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO: Manutenção de controladores eletrônicos de tráfego DIGICON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A redução quantitativa dos itens previstos na Cláusula Quarta, item 4.1, do instrumento original, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 569.899,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2872-339040130000-400.

BASE LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO 20.12.000001773-6 - CONTRATO 20.12.000001773-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa

CONTRATADA: CTD Companhia de Tecnologia Digital

CNPJ: 93.445.464/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desenvolvimento de *layout* de formulários, serviço de impressão e serviços de acabamento e expedição.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2021

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 30/04/2022

VALOR TOTAL: R\$1.864.349,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Kattyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br